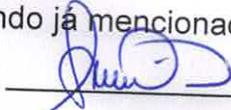




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

12

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:00 horas, reuniram-se na sede Iprema, os membros do Comitê de Investimentos criado pelo Decreto nº 7350/2015, composto através da Portaria nº 09/2021 a qual foi alterada por força da Portaria nº 03/2024, para em reunião ordinária avaliar e deliberar sobre a Carteira de Investimentos do Instituto. Dando início foi observado que conforme mencionado na reunião do mês de fevereiro passado, no dia 19 do referido mês foi feita aquisição de novo lote de Títulos Públicos Federal NTN-B IPCA, com vencimento em quinze de agosto de dois mil e trinta, o montante para aquisição foi resgatado do fundo BTG Pactual Capital Markets Fundo de Investimento Renda Fixa – CNPJ 04.501.865/0001-92. Prosseguindo foi registrado o convite da RJI – Corretora de Títulos de Valores Mobiliários Ltda e da Genial Investimento para reunião no próximo dia vinte às dezesseis horas, para continuidade das tratativas sobre o Patrimonio Líquido do fundo Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial II – CNPJ 13.344.834/0001-66, em relação ao resgate das cotas pelos credores e cotistas, visto que o fundo está em processo de liquidação tem três anos. Na sequência em virtude de pesquisa de ofertas, ficou deliberado que dos valores recebidos, R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) serão utilizados na aquisição de Letra Financeira do Banco BTG Pactual e que o saldo restante será alocado no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de FI – CNPJ 13.077.418/0001-49. Também ficou deliberado que os valores a serem recebidos da Prefeitura Municipal referente repasse das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal serão alocados no Fundo BB Previdenciário Fluxo Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ 13.077.415/0001-05 e que o valor necessário para cobertura da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas deverá ser resgatado do mesmo fundo já mencionado. Nada mais havendo a tratar, eu SUZI MARIA RODRIGUES MULLER  subscrevi e assinei a presente ata, que vai também assinada pelos demais membros.

EDNILCE BARBOSA RODRIGUES 

MARIA ANGELICA PEREIRA 